

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PORTARIA DO COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 2311 DE 10/06/2022

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2019, por PALMIRA ZUA VASCO, nacionalidade angolana, nascida em 18/10/1998 (Luanda/Angola), portadora do RMN nº: F495432-3 (CGPI/DIREX//DPF) no “Ensino Secundário e Técnico em Análises Clínicas”, no “ Colégio Emília Nsangu” (Luanda/Angola), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

PORTARIA DO COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 2310 DE 10/06/2022

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2019, por EDINOR TOMÁS CATALIVA, nacionalidade angolana, nascido em 14/04/1999 (Luanda/Angola), portador do RMN nº: F577011-M (CGPI/DIREX//DPF) no “Ensino Secundário e Técnico em Enfermagem”, na “ Escola de Formação de Saúde de Luanda” (Luanda / Angola), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP N.º 055, de 08 de junho de 2022.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do ofício nº 001/2022 da Diretoria Adjunta de Alunos, apresentado às fls. 02 do protocolo FAMERP - 001-000485/2022, RESOLVE:
Artigo 1º - Oficializar o Projeto Educar-se, o qual tem por objetivo permitir, contribuir, facilitar e desenvolver nos acadêmicos dos Cursos de Graduação da FAMERP o interesse pela leitura, pela pesquisa e pela cultura visando a melhoria do aprendizado acadêmico e, consequente formação geral do profissional.
Artigo 2º - O Projeto Educar-se será regulamentado nos termos do Anexo I desta Portaria.
Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
PORTARIA FAMERP N.º 054 de 07 de junho de 2022.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e, Em cumprimento ao quanto disposto no Decreto Estadual nº 50.052, de 16 de maio de 2012, o qual regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações e dá outras providências correlatas, conforme Processo protocolado sob o nº F-001-005332/2005, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP:
I. Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira – Coordenadora.
II. Renata Cabrera Borges – Colaboradora.
III. Rosângela de Lima Santos – Colaboradora.
IV. Maria Aparecida Menoni Soares – Colaboradora.

V. Victor Rodrigues dos Santos – Colaborador.
VI. Rosemar Rosa de Carvalho Brena – Colaboradora.
VII. Fabíola Dan Silva Lins – Colaboradora.
Artigo 2º - A investidura dos membros designados no artigo 1º não excederá a 2 (dois) anos, permitida a recondução dos membros.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em espe- cial a Portaria FAMERP nº 070/2018, de 21/09/2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: UNIVESP-PRC-2022/00029-V01
Número Contrato: 068/2022
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp
Contratado: Marcelo Fatinato
Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina COM480-2022b3 - Gerência e Qualidade de Software
Valor: R\$ 33400,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 30.06.2023
Data da Assinatura: 30/05/2022
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00133
Número Contrato: 069/2022
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp
Contratado: Maria da Graça Campos Pimentel
Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina COM100-2022b3 - Pensamento Compu- tacional
Valor: R\$ 33400,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 30.06.2023
Data da Assinatura: 30/05/2022
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00149
Número Contrato: 070/2022
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp
Contratado: Joice Eloi Guimarães
Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina LET110-2022b3 - Leitura e produção de textos
Valor: R\$ 6400,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 30.06.2023
Data da Assinatura: 30/05/2022
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00150
Número Contrato: 071/2022
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp
Contratado: Claudio Fabiano Motta Toledo
Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina COM160-2022b3 - Estruturas de Dados
Valor: R\$ 6400,00
Natureza de despesa: 33903611

Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 30.06.2023
Data da Assinatura: 30/05/2022
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00169
Número Contrato: 083/2022
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp
Contratado: Gerson Rodrigues da Silva

Ratifico, nos moldes do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93, o ato da Sra. Diretora Acadêmica que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal nº 8.666/93, por inexigibilidade de licitação, a conformidade para contratação dos serviços para as seguintes disciplinas:							
Referência	Disciplina	Período	CPF	Nome	Processo	Valor	
MDL001	Lógica e Matemática Discreta	2022b3	326.920.348-99	Rogério Galante Negri	UNIVESP-PRC-2022/00136	R\$ 6.400,00	
SEN001	Fundamentos e práticas no ensino de Matemática	2022b3	920.324.860-91	Raquel Milani	UNIVESP-PRC-2022/00139	R\$ 6.400,00	
AGR001	Gestão de Recursos Humanos	2022b3	252.230.158-60	Thais Zerbini	UNIVESP-PRC-2022/00146	R\$ 6.400,00	
AGE101	Gestão Financeira e de Riscos	2022b3	161.003.488-02	Antonio Francisco Savi	UNIVESP-PRC-2022/00147	R\$ 6.400,00	
CEE001	Empreendedorismo	2022b4	894.433.061-15	Katianny Gomes Santana Estival	UNIVESP-PRC-2022/00173-V01	R\$ 6.400,00	
SFG001	Fundamentos e práticas no ensino de Geografia	2022b4	800.491.685-68	Raul Reis Amorim	UNIVESP-PRC-2022/00178-V01	R\$ 6.400,00	
CEJ001	Jogos de Empresa	2022b4	130.309.728-10	Claudio de Souza Miranda	UNIVESP-PRC-2022/00184-V01	R\$ 6.400,00	
COM230	Programação Orientada a Objetos	2022b4	229.642.898-32	Karina Valdivia Delgado	UNIVESP-PRC-2022/00186-V01	R\$ 6.400,00	
INT100	Projetos e métodos para a produção do conhecimento	2022b4	027.470.416-11	Fabício Martins Lacerda	UNIVESP-PRC-2022/00191-V01	R\$ 6.400,00	

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10/06/2022
Autorizando, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 8.292/2003, o recebimento de diárias aos interessados abaixo, no mês de junho, até o limite de 100% dos vencimentos:
EVENTO: JOMI-Jogos da Melhor Idade, na cidade de Lençóis Paulista-SP, no período de 10 a 15 de junho de 2022. De 10 a 15 de junho: (05 diárias)
ADILSON GEMIGNANI SANTOS, Analista Sociocultural, 5.176.232-8;
ALESSANDRA MATUCCI, Analista Sociocultural, 12.806.600-3;
ANDREA IARA FERREIRA ALEGRIA, Analista Sociocultural, 17.951.046-0;
ANTONIO DUARTE EUZEBIO FILHO, Auxiliar de Laboratório, 5.895.408-9;
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Analista Sociocultural, 6.766.323-0;
DARCIO LUCA, Analista Sociocultural, 11.337.643-1;
DEBORAH SERIGATTI PADILHA, Oficial Administrativo, 43.593.693-1;
DENILSON AIZZA MARTIN, Analista Sociocultural, 16.820.661-4;
DERMEVAL MASCARIN, Analista Sociocultural, 11.650.787-1;
EDUI PEREIRA, Analista Sociocultural, 19.637.677-4;
FERNANDO JORGE GONÇALVES, Analista Sociocultural, 19.786.553-7;
GLÁUCIA MARIA BELLEMO , Analista Sociocultural, 12.961.887-1;
GORETI APARECIDA SILVANI CARDOSO, Analista Sociocul- tural, 7.165.920-1;
GUSTAVO DE CASTRO LINZMAYER, Executivo Público, 34.356.514-6;

Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina TCC440-2022s2 - Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Letras
Valor: R\$ 12800,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 30.06.2023
Data da Assinatura: 30/05/2022

IBERE COSSA SALVADORI, Analista Sociocultural, 4.509.718-5;
INES DE SALLES GONÇALVES, Analista Sociocultural, 11.616.128-0;
JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO, Oficial Administrativo, 20.002.085-7;
JOSÉ CARLOS CRESCIULO DE ALMEIDA, Analista Sociocul- tural, 6.492.541-9;
JOSE DOMINGOS FERNANDES DE ANDRADE, Analista Sociocultural, 10.433.072-7;
JOSÉ EMÍDIO MENDES ABRAHÃO, Analista Sociocultural, 3.946.906-2;
JOSÉ LUIZ GERMANO, Analista Sociocultural, RG 7.880.263;
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO BUONGERMINO, Analista Sociocul- tural, 4.273.759-X;
LUIS ANTONIO OLIVEIRA, Analista Sociocultural, 13.813.248-3;
MARA ALICE DA CUNHA BARBOSA, Analista Sociocultural, 11.293.735-4;
MARCIA LOPES GONÇALES BOCCOLI, Oficial Administrati- vo, 12.988.748-1;
MARCIO GARCIA RODRIGUES, Chefe II, 17.322.620-6;
MARISA CORTEZ DE SOUZA, Analista Sociocultural, 7.598.423-4;
MARLENE DE SOUZA VIEIRA, Oficial Administrativo, 16.470.653-7;
MARLI OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, 12.333.125-0;
MAURÍCIO OSCAR FRANCO MARQUES, Analista Sociocul- tural, 5.557.913-9;
OSCAR BARBOSA NETO, Analista Sociocultural, 16.533.230- X;
REINALDO DA SILVA LIMA, Analista Sociocultural, 11.097.468-2;
RUBENS NORBERTO REIS SANCHES, Oficial Administrativo, 9.430.997-8;
SOLANGE GUERRA BUENO, Analista Sociocultural, 12.782.800-X;
SÔNIA MARIA DE SOUZA GABRIEL, Analista Sociocultural, 8.920.523-6.

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP – torna público o resultado parcial da análise dos projetos cadastrados no programa da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte do Estado de São Paulo para o ano de 2022. Em publicação própria divulgaremos o local e data para retirada dos Certificados de Incentivo ao Desporto – CID.

LP/IE/ANO	PROPONENTE
2924/2022	ASSOCIAÇÃO JOAQUINENSE DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO
2968/2022	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA
2984/2022	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CULTURA
2995/2022	LIGA DESPORTIVA GUAÇUANA
2998/2022	ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
3033/2022	INSTITUTO FAUSTO GIANNECCHINI - ESPORTE E EDUCAÇÃO
3037/2022	INSTITUTO FAUSTO GIANNECCHINI - ESPORTE E EDUCAÇÃO
3038/2022	LIGA DE BASKETBALL RIOPRETENSE - LIBASK
3094/2022	ASSOCIACAO NAMIE DE JUDO
3112/2022	ASSOCIAÇÃO GARRA DE TIGRE DE KUNG FU
3119/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA - SP
3121/2022	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA
3165/2022	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CRUZEIRO
3186/2022	ASSOCIAÇÃO JOAQUINENSE DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO
3194/2022	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRÓ-ESPORTE
3219/2022	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE NOVO HORIZONTE
3221/2022	CLUBE RECREATIVO SÃO JOSÉ DA ESTIVA
3234/2022	CLUBE RECREATIVO SÃO JOSÉ DA ESTIVA
3245/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
3305/2022	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA
3332/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
3361/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
3365/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAIUBA
3413/2022	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO - APECE
3450/2022	INSTITUTO VIRTUTIS
3451/2022	ASSOCIAÇÃO PATRULHEIROS MIRIM SÃO CAETANO DO SUL - OSCAR KLEIN
3476/2022	CADEVI CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL
3492/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
3523/2022	ASSOCIAÇÃO KYOKUSHIM OYAMA DE MOGI DAS CRUZES
3544/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CAMPEÁ
3588/2022	INSTITUTO INOVE SOCIAL - I9 SOCIAL
3628/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
3649/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS
2880/2022	ASSOCIAÇÃO MARCOS MERCADANTE DE JUDÔ
2881/2022	SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA
2891/2022	PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
2898/2022	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTEBOL E ARTE
2902/2022	INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
2906/2022	INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL
2908/2022	INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
2910/2022	ASSOCIAÇÃO CLASSIC SPORTS
2919/2022	ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS JOAQUINENSES
2928/2022	ASSOCIAÇÃO MARCOS MERCADANTE DE JUDÔ
2933/2022	SÃO JOAQUIM FUTEBOL CLUBE - ESPIGÃO
2934/2022	LIFE INSTITUTO
2947/2022	INSTITUTO JOVENS DE OURO
2948/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS SBC
2949/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS SBC
2950/2022	ASSOCIAÇÃO DE LAZER CULTURAL E ESPORTIVA RIO-PRETENSE
2961/2022	LIFE INSTITUTO
2977/2022	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTEBOL E ARTE
2992/2022	CLUB ATHLETIC PAULISTANO
3006/2022	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO
3015/2022	CADE CLUBE AMIGO DOS DEFICIENTES
3017/2022	CADE CLUBE AMIGO DOS DEFICIENTES
3019/2022	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO
3020/2022	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO
3022/2022	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CULTURA
3023/2022	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CULTURA
3029/2022	ASSOCIAÇÃO JOAQUINENSE DE CICLISMO
3031/2022	ESCOLA DE GOLEIROS CAMISA 1
3052/2022	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA - ADV VALE
3059/2022	ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS
3061/2022	GADECAMP-GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS

PROIETO
NADANDO COM GUSTAVO BORGES - FASE V
VOLEIBOL ATIBAIA 2022-2023
BOLA AÇUCARADA 2023
TALENTOS DO ESPORTE - ATLETISMO VIII
BRANCCO ZANOL DE JUDÔ-FASE VI
BASQUETE ASSISTÊNCIA PRA VIDA NÚCLEO FRANCA III
BASQUETE ASSISTÊNCIA PRA VIDA NÚCLEO OLÍMPIA ANO IV
PLANTANDO O FUTURO TRANSFORMANDO VIDA 2022
JUDÔ PARA O FUTURO - INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS
FERAS DO KUNG FU
APAE ESPORTE - 2022
REFORMA DE CAMPOS DA CAPITAL PAULISTA III
ESCOLINHA DE FUTEBOL ANO 6
"SER ATLETA"
PRÓ-ESPORTE CIDADÃO ASSIS
BOLA NA REDE ANO V
USINA ESPORTIVA - ATLETISMO
USINA ESPORTIVA - FUTEBOL FEMININO
JUI-JITSU - ESPORTE 100%, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP
COPA OURO DE FUTEBOL INFANTOJUVENIL
HANDEBOL - ESPORTE 100%, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP
VOLEIBOL - ESPORTE 100%, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP
CONSTRUÇÃO QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY
VERÃO PARA TODOS
ESPORTIVO ATLAS VIRTUTIS
VOLEIBOL SOCIAL
CADEVI - QUALIDADE DE VIDA PARA CEGOS
REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA
LUTAR E EDUCAR
GUARANI HOCKEY CAMPINAS - FASE I
I9 FUTEBOL SOCIAL SUB 15 E SUB 17
PROJETO DE ACESSIBILIDADE E REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL "JAIRRO FERREIRA DOS SANTOS - JAIRÃO"
HANDEBOL EM AÇÃO - INICIAÇÃO ESPORTIVA II
KIMONO DE OURO SOCIAL - FASE 3
MENINOS DA CANTAREIRA
ESTRELAS DO AMANHÃ - ANO V
BOLA NA ÁGUA 2023
BUSHIDO - ARTES MARCIAIS E INCLUSÃO
FUTURO PARALÍMPICO
TIME NOTA DEZ - FUTSAL E INCLUSÃO
SOROCABA BASQUETE
FUTURO TENISTA - FASE II
JUDÔ EDUCAÇÃO - FASE 3
FUTSAL ESPIGÃO - FASE IV
VÔLEI DE PRAIA - FORMANDO CIDADÃOS
ESPORTE E VIDA ANO V
GOALBALL-ESPORTE PARA DEFICIENTES VISUAIS
FUTEBOL PARA DEFICIENTES VISUAIS
3 CORRIDA DE RUA PELA BEM-ESTAR INCLUSIVA
VOLEIBOL - FORMANDO CIDADÃOS
BOLA DO JOGO 2023
PAULISTANO FORMAÇÃO DE BASE 3 (2022)
IOGA BACANA 2023
BASQUETE PARA TODOS
XADREZ EDUCA
BOLA BACANA 2023
DOJO BACANA 2023
ESPORTE NA COMUNIDADE
VAMOS PRA CIMA
MELHORVIVER
CAMISA 1 FUTEBOL ANO 4
GOALBALL DO FOMENTO AO RENDIMENTO
ESPORTE INCLUSIVO - ANO II
GADECAMP, INCLUINDO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA NO ESPORTE PARALÍMPICO.

PARECER	VALOR APROVADO
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 186.368,45
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 515.300,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 323.344,45
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 247.859,20
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 176.947,15
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 313.720,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 313.220,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 617.218,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 121.849,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 292.147,73
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 165.738,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 537.000,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 230.415,50
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 115.114,44
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 494.826,20
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 228.456,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 140.940,14
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 114.511,65
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 108.180,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 214.224,50
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 39.960,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 63.568,49
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 440.315,32
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 642.739,58
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 623.389,60
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 274.937,42
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 299.017,70
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 1.910.077,25
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 362.387,50
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 310.384,36
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 681.745,00
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 416.867,57
APROVADO NA ÍNTEGRA	R\$ 133.874,40
APROVADO COM GLOSA	R\$ 233.410,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 241.430,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 228.833,10
APROVADO COM GLOSA	R\$ 273.723,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 287.986,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 411.829,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 268.624,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 398.040,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 147.978,45
APROVADO COM GLOSA	R\$ 331.930,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 68.395,81
APROVADO COM GLOSA	R\$ 328.584,35
APROVADO COM GLOSA	R\$ 224.447,72
APROVADO COM GLOSA	R\$ 153.546,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 149.317,50
APROVADO COM GLOSA	R\$ 191.499,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 340.556,80
APROVADO COM GLOSA	R\$ 266.959,42
APROVADO COM GLOSA	R\$ 194.473,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 152.306,09
APROVADO COM GLOSA	R\$ 170.644,70
APROVADO COM GLOSA	R\$ 121.857,00
APROVADO COM GLOSA	R\$ 288.905,98
APROVADO COM GLOSA	R\$ 324.085,92
APROVADO COM GLOSA	R\$ 294.554,70
APROVADO COM GLOSA	R\$ 312.318,72
APROVADO COM GLOSA	R\$ 96.529,42
APROVADO COM GLOSA	R\$ 266.398,72
APROVADO COM GLOSA	R\$ 399.023,68
APROVADO COM GLOSA	R\$ 142.104,50
APROVADO COM GLOSA	R\$ 272.703,00